

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**  
Wainer Teixeira de Castro

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**  
Francisco José Pereira Melo

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais**  
Francisco de Assis Pessanha

**Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**  
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

**Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes

**Assessoria Particular**  
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	4
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	4
Educação, Cultura e Esportes.....	4
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...

<b>Infraestrutura</b> .....	...
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	5
---	---

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	...
-------------------------------	-----

### Atos da Prefeita

Decreto nº 264/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.017.326,64 (dois milhões, dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2319 - APOIO ADMINIST. - SEC. DESENV. ECONÔMICO E TURISMO

FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.914,64
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.914,64</b>

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.369.509,21
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.369.509,21</b>

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	354.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>354.500,00</b>

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.606.0029.2119 - ESTRUTURAR PATRULHA TERCEIR. DE MOTO MECANIZACAO

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	692,48
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>692,48</b>

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

FONTES 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.164,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>24.164,00</b>

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FCJOL

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.300,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>62.300,00</b>

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES

FONTES 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	193.246,31
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>193.246,31</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2319 - APOIO ADMINIST. - SEC. DESENV. ECONÔMICO E TURISMO

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.914,64
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>12.914,64</b>

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

FONTES 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.369.509,21
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.369.509,21</b>

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTES 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
FONTES 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.500,00
FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	331.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>342.500,00</b>

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>354.500,00</b>

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.602.0058.2223 - EXPANDIR PROGRAMA BALDE CHEIO

FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	692,48
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>692,48</b>

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	24.164,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>24.164,00</b>

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.126.0108.1597 - IMPLANTAR O SISTEMA DE DIGITALIZ. DA DOCUMENTAÇÃO

FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.546,31
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTES 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>55.546,31</b>

130100 - SECRETARIA MUN DE LIMPEZA PUBL,PRACAS E JARDI

13010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS

1.15.122.0067.2278 - APOIO ADMINIST. - SEC. MUN. LIMPEZA PUBLICA, PRAÇAS

FONTES 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 08/10/14, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de outubro de 2014

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2013.015.000017-4-PR, Concorrência Pública nº. 001/13, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a Concessão da exploração e prestação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros no município de Campos dos Goytacazes/RJ, referentes aos Lotes 1, 2 e 3, às licitantes vencedoras: **Consórcio Planície** (constituído pelas empresas Auto Viação São João Ltda, inscrita no CNPJ nº. 28.938.215/0001-77, e Viação Jacarandá de Campos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.236.369/0001-33) vencedor do Lote 01; o **Consórcio União** (constituído pelas empresas Auto Viação Cordeiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.939.684/0001-00; Viação Siqueira Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.413.801/0001-40; Empresa São Salvador Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.936.979/0001-23; Transportes e Comércio Turisguá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.848.307/0001-66) vencedor do Lote 02 e **Rogil Transportes Rodoviário Ltda** inscrita no CNPJ: 31.016.009/0001.14, vencedora do Lote 03.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
= Prefeita =

Id: 1744310

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

03166/12 Arlécia Cardoso de Matos Gomes e Cristiane de Souza Pontes - Cessão  
03169/12 Cicy Soares Paes e Cristiane Machado Rosa - Cessão - Cessão

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº491/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 30.10.2013, em R\$ 3.090,47 (Três mil e noventa reais e quarenta e sete centavos), com base nos Parecer Jurídico nº4077/2013, deferido em 15.10.2013 exarado no processo nº1401/2013, e Portaria de Concessão nº3113/2013, de 22 de outubro de 2013, publicado no Órgão oficial em 30.10.2013, a pensão mensal do SR. GUSTAVO VIANA NEVES, na condição de concubino da falecida funcionária MARTA MANHÃES ROCHA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora I-DQS-J, matrícula nº0405, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 08.12.2012, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,II,73,74 e 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,II,73,74 e 76, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 3.090,47	Três mil e noventa reais e quarenta e sete centavos.
--	--------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

**PORTARIA Nº492/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 30.10.2013, em R\$ 14.584,46 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), com base nos Parecer Jurídico nº4165/2013, deferido em 17.10.2013 exarado no processo nº4676/2013, e Portaria de Concessão nº3111/2013, de 22 de outubro de 2013, publicado no Órgão oficial em 30.10.2013, a pensão mensal da SRª. LUCINEIA GOMES DE SOUSA, na condição de concubina do falecido funcionário JOSÉ ANTONIO PINTO SALLES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº0193, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 10.06.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,II,73,74 e 76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,II,73,74 e 76, da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 14.584,46	Quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
--	---------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

**PORTARIA Nº493/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 13.08.2014, em R\$ 925,24 (Novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), com base no Parecer Jurídico nº2357/2014, deferido em 18.07.2014 exarado no processo nº3430/2014, e Portaria de Concessão nº1329/2014, de 07 de agosto de 2014, publicado no Órgão oficial em 13.08.2014, a pensão mensal de TATIANA DAS NEVES DIAS, neste ato representada pela sua mãe, DILMA PIMENTA DAS NEVES na condição de filha inválida, do falecido funcionário GERALDO DIAS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, matrícula nº2808, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) para o caso de habilitação de outra pensionista. Com efeito a contar de 15.05.2014, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras

03206/12 Renata Dumard Guimarães e Marilza Ribeiro da Silva - Cessão  
03209/12 Telma Maria Coelho de Andrade e Márcia Cristina de Azevedo Mendonça - Cessão  
03259/12 Luciana Thomáz de Barros e Miriã de Andrade Jorge - Cessão  
03262/12 Maria Bernadete de Azevedo Barreto e Elisângela Serra Venâncio - Cessão  
13727/12 Luciana Paes Rangel  
00018/13 Rosane de Souza Lopes - FMS  
00282/13 Felipe Uebe de Jesus Rodrigues - Sec. de Fazenda  
03071/13 Rogério Alexandre de Jesus - Sec. de Fazenda  
04921/13 Cristiane de Almeida Flor  
05243/13 Ingrid Maria Martins de Paula  
05813/13 Cintia de Fátima Barreto de Carvalho  
07266/13 Flávia Bizzo Pontes Duarte  
08230/13 Ângela Maria Maia da Silva  
08725/13 Maria Angélica Manhães Henrique  
08831/13 Luciana Paes Rangel  
08985/13 Silvana Koch de Souza  
17403/13 Leonardo Henriques da Silva - Sec. de Fazenda  
18040/13 Cláudia Belo de Souza - Sec. de Fazenda  
18774/13 Guilherme Tavares Galache - Sec. de Fazenda  
19977/13 Enilda Fagundes Silva - Sec. de Fazenda  
21094/13 Paulo Sérgio da Silva Santos - Sec. de Fazenda  
21491/13 M. Abreu Imobiliária Ltda. - Sec. de Fazenda  
22277/13 Antônio Carvalho - Sec. de Fazenda  
22362/13 Adailton Souza Leal - Sec. de Fazenda  
22527/13 Marcos Antônio Alves Aguiar - Sec. de Fazenda  
25002/13 Nilda Barcellos Pinto Novaes - Sec. de Fazenda  
25206/13 Lenita Ribeiro - Sec. de Fazenda  
26213/13 Fidelma da Gama Sigmaringa - Sec. de Fazenda  
26566/13 Maria Madalena da Silva Ramos - Sec. de Fazenda  
27215/13 Georgeta Rangel Gomes - Sec. de Fazenda  
27298/13 Maria José da Silva Gomes - Sec. de Fazenda  
27300/13 Sinésio Alves Andrade - Sec. de Fazenda  
27462/13 Gilberto Gomes de Azevedo - Sec. de Fazenda

29853/13 Ricardo Ribeiro Jacinto da Silva - Sec. de Fazenda  
30053/13 Maria Lúcia da Silva dos Santos - Sec. de Fazenda  
00331/14 Vânia Luiza de Souza  
00374/14 Luciana Carla Salles de Castro  
00518/14 Alessandra Leal dos Santos Azeredo  
00718/14 Denise Gomes de Almeida  
01471/14 Ana Beatriz Gomes Moço  
01943/14 Christiane Neto Barroso Moulin Valência  
02739/14 Adriana da Silva Lírio Soares  
02864/14 Zenildo Alves Batista Junior  
04026/14 Maria Tereza Teixeira Nunes  
04356/14 Rosélia da Cruz Braga  
04631/14 Daniella Soares da S. Reis  
04734/14 Isabella Quintanilha Pereira  
04816/14 Angela Maria Rocha de Oliveira  
03397/14 Nelita Campos  
03452/14 Joanito Ribeiro  
03766/14 Livia Maria Rossi Rocha Maia

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

**PROC. Nº NOME**

01761/13 Cileide Maciel Rangel - Sec. de Fazenda  
09357/13 Manoel Luis Vieira Glória - Sec. de Fazenda  
26555/13 Rafael dos Santos Oliveira - Sec. de Fazenda  
28448/13 Lenicia Macedo dos Santos Caldeira - Sec. de Fazenda  
00113/14 Ingrid Maria Martins de Paula Mendonça  
04738/14 Joselma Canêdo Coutinho Moreira  
05128/14 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
06011/14 Igreja São Tomé

**Arquiva-se**

**PROC. Nº NOME**

00580/14 Cátia Regina Anomal Chaves  
SECRETARIA DE GOVERNO  
em 08/10/14  
**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1744225

prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,V,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,V,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 925,24	Novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos.
---	------------	---

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

**PORTARIA Nº494/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve **reverter** a partir de 15.05.2014, com base no Parecer Jurídico nº5727/2013, deferido em 30.12.2013, exarado no processo nº7663/2013, Portaria de Concessão nº035/2014 de 13 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial em 15.05.2014, e republicado em 10.07.2014, a cota de pensão pertencente à ELISIO CHAGAS, na condição de viúvo e pensionista da falecida funcionária, VERA LÚCIA MANHÃES CHAGAS, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professora II 25 horas, matrícula nº3949, para a filha menor de 21 anos de idade LARISSA MANHÃES CHAGAS, neste ato representada por sua tutora, ANA RUTH MANHÃES CHAGAS FERREIRA, para que esta passe a receber o percentual de 100% (cem por cento) no valor de R\$ 948,49 (Novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), com efeito a contar de 30.09.2013, data do óbito então viúvo e pensionista Elisio, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, c/c a Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, em §2º,art.77. alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art.79 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 948,49	Novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos.
--	------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

**PORTARIA Nº495/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 03.09.2014, em R\$ 1.869,69 (Hum mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), com base nos Parecer Jurídico nº2673/2014, deferido em 22.08.2014 exarado no processo nº4195/2014, e Portaria de Concessão nº1406/2014, de 29 de agosto de 2014, publicado no Órgão oficial em 03.09.2014, a Pensão Mensal de SÔNIA DE SOUZA RAMOS, na condição de viúva, do falecido funcionário ALAIR RAMOS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº1192, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 13.06.2014, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.869,69	Hum mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos.
--	--------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

  
**Campos**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.  
**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO  
**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Chereña Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

**PORTARIA Nº496/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve fixar a partir de 25 de março de 2014, em R\$ 1.686,62 (Hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª CLAUDIA MÁRCIA ALVES TAVARES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº8735, aposentada conforme Portaria nº739/2014, de 20 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial em 25 de março de 2014, com base no artigo 6º,I,II,III,IV da EMC nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	<b>R\$ 1.204,74</b>	Hum mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 240,94	Duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos.
<b>Insalubridade:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 240,94	Duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.686,62</b>	<b>Hum mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

**PORTARIA Nº525/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 31 de março de 2014, em R\$ 3.316,59 (Três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), o provento mensal da **SRª. VERA ALICE FERREIRA LAURINDO DE AZEVEDO ALVARENGA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "H", matrícula nº7733, aposentada conforme Portaria nº766/2014, de 24 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial em 31 de março de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art.40,§5º, da CR/88 correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	<b>R\$ 2.112,49</b>	Dois mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 528,12	Quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 12% (Doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 253,49	Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.
<b>Progressão:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09.	R\$ 422,49	Quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.316,59</b>	<b>Três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

**Portaria nº 565/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o Decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** as Portarias 103/2014 e 411/2014 que nomeou gestores e fiscais dos contratos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação realizada através das Portarias 103/2014 e 411/2014 de Renykson dos Santos Jardim, Assessor Técnico, matrícula 33.897.

**Art. 2º** - Nomear para atuar como Fiscal dos contratos citados nas Portarias 103/2014 e 411/2014, na forma da legislação em vigor: I - Rafaela Chagas Siqueira Pitóte, Assessor Técnico, matrícula 34.722.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

- Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas -  
Id: 1744122

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.115.001157-7-PR, convite nº. 048/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva simples dos equipamentos, dispositivos e acessórios que compõem o sistema de refrigeração, à licitante vencedora **SERAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.931.537/0001-17, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Outubro de 2014.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =

Id: 1744293

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 177/2014**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KELLEN SIQUEIRA BARRETO**, mat. nº18183, acompanhada do seu filho. **BERNARDO BARRETO SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na

sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.005731-9-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**

Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 178/2014**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **EDJANE VIANA MARCIEL**, mat. nº7394, acompanhada do seu filho. **LUAN VIANA MARCIEL GOMES**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.030091-9-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**

Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 179/2014**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **NEIDE GOMES DA SILVA** mat. nº18483, acompanhada do seu filho. **JHONATTAS ROSA GOMES DA SILVA JR.**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.004991-P-PA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**

Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

**PORTARIA Nº526/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 21 de maio de 2014, em R\$ 2.514,71 (Dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta e hum centavos), o provento mensal do **SR. ALDENIR FERREIRA DE SANTANA**, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na Função de Técnica em Edificações, matrícula nº5466, aposentado conforme Portaria nº963/2014, de 16 de maio de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de maio de 2014, com base no artigo 6º, da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível XI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	<b>R\$ 2.011,77</b>	Dois mil e onze reais e setenta e sete centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 502,94	Quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 2.514,71</b>	<b>Dois mil quinhentos e quatorze reais e setenta e hum centavos.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº527/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 11 de março de 2014, com efeito, a contar de **29.04.2013, data do Laudo Médico**, em R\$ 1.859,29 (Hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), o provento mensal da **SRª SANDRA CAMPOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Culturas e Esporte, Professora II 35 horas "B", matrícula nº19277, aposentado conforme Portaria nº677/2014, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de março de 2014, com base no artigo 40, § 1º, I da CR/88, redação dada pela EMC 41/2003; c/c art.6ºA da EMC 70/2012 e art.105.I,§1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, abaixo.

<b>PROVENTOS: SEM PARIDADE, MÉDIA ARITIMÉTICA - PARCELA ÚNICA</b> , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	<b>R\$ 1.859,29</b>	Hum mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos.
---	---------------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

**PORTARIA Nº528/2014**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Resolve, fixar a partir de 21 de maio de 2014, em R\$ 1.075,65 (Hum mil e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o provento mensal do **SR. MANOEL FRANCISCO RIBEIRO**, Lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº1127, aposentado conforme Portaria nº961/2014, de 16 de maio de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de maio de 2014, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, "b", da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, correspondente **PARCELA ÚNICA**, abaixo.

**PROVENTOS: PROPORCIONAL A 34/35(Trinta e quatro, trinta e cinco AVOS) - SEM PARIDADE, e MÉDIA ARITIMÉTICA - PARCELA ÚNICA**, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.R\$ 1.075,65 Hum mil e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos.

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Matrícula nº 24383

Id: 1744111

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 180/2014**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIANA CARLOS RANGEL** mat. nº21525, acompanhada da sua filha. **MAIHRA CARLOS RANGEL VIANA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2013.115.030472-7-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 181/2014**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LIANA MOREIRA PIMENTEL** mat. nº20730, acompanhada do seu filho. **RODRIGO PIMENTEL V. PADILHA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 10 de OUTUBRO de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2012.005.011666-9-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 08 de OUTUBRO de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 182/2014**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,**

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 10 de outubro de 2014, às

08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO NUNES	27324	READAP. FUNCIONAL
CARLOS MAGNO BATISTA	27551	READAP. FUNCIONAL
JOSÉ FREITAS DA SILVA	26174	READAP. FUNCIONAL
SELMA MARTINS DE ALMEIDA	15876	READAP. FUNCIONAL
ANIARA GOMES RANGEL RIBEIRO	15324	READAP. FUNCIONAL
LUCIMAR FRANÇA LESSA DA SILVA	15103	READAP. FUNCIONAL
ADEMILDE MACHADO CHERENE	18155	READAP. FUNCIONAL

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de outubro de 2014.

**Benilson A. B. Paravidino**  
Portaria nº. 2339/2013  
Presidente

Id: 1744263

**Art. 2º** - A Comissão de Auditoria em tela terá a composição:

DIRLEI DA SILVA ROSA - MATRÍCULA 30.298

FÁTIMA DOS SANTOS SIQUEIRA - MATRÍCULA 14.183

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1744195

**PORTARIA SMS Nº. 32/2014.**

Nomeia Responsável pelo cumprimento do Anexo IX da Instrução Normativa SMCO/PMCG Nº 001/2012.

**O Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 001/2012 de 06 de fevereiro de 2012 da Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria que disciplina os Procedimentos de Elaboração, Execução e Prestação de Contas de Convênios com a Administração Pública Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA SMS Nº. 31/2014**

Nomeia Responsável pelo cumprimento do Anexo IX da Instrução Normativa SMCO/PMCG Nº 001/2012.

**O Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 001/2012 de 06 de fevereiro de 2012 da Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria que disciplina os Procedimentos de Elaboração, Execução e Prestação de Contas de Convênios com a Administração Pública Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instalar a Comissão de Auditoria para analisar e exarar Parecer Técnico (Anexo IX) com relação à execução do Plano de Trabalho e Prestação de Contas correspondentes a repasse de recurso para **Clínica Geremias de Matos Fontes - Pedra lisa**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instalar a Comissão de Auditoria para analisar e exarar Parecer Técnico (Anexo IX) com relação à execução do Plano de Trabalho e Prestação de Contas correspondentes a repasse de recurso para **Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE**

**Art. 2º** - A Comissão de Auditoria em tela terá a composição:

RENATA SOUZA BARROS MANHÃES - MATRÍCULA 19.633

MILENA T. PEÇANHA E PESSANHA - MATRÍCULA 28.447

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2014.

**Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1744196

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**H O M O L O G A Ç Ã O**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 022/2014, processo nº 2014.044.000093-2-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de cópias, impressões e digitalizações de documentos monocromáticos, com fornecimento e utilização de multifuncionais com tecnologia digital, com assistência técnica local com fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, excluindo o papel e operador, para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude, à licitante vencedora:

RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 13.848.430/0001-00 vencedora do registro do item 01.

Publique-se.

Em 30 de setembro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves  
= Presidente da FMJU =

Id: 1744295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 022/2014, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de cópias, impressões e digitalizações de documentos monocromáticos, com fornecimento e utilização de multifuncionais com tecnologia digital, com assistência técnica local com fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, excluindo o papel e operador, para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude**, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	Empresa detentora do Registro
1	Prestação de serviços de cópias, impressões e digitalizações de documentos monocromáticos, com fornecimento e utilização de multifuncionais com tecnologia digital, com assistência técnica local, com fornecimento de todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, excluindo o papel e operador	750.000	Cópias	R\$ 0,04	RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ(MF) sob nº 13.848.430/0001-00

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2014  
Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves  
= Presidente da FMJU =  
Matrícula 24047

Id: 1744296

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução do CMAS nº. 031 /2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 03 de Outubro de 2014,

Considerando, a impetração de recurso feita pela Instituição em relação ao cancelamento da sua inscrição:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender por 30 (trinta) dias a inscrição do Instituto Profissional São José, para proceder à regularização, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº.109 de 11 de novembro de 2009.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2014.

**Maria José de Oliveira Porto**  
Presidente do CMAS

Id: 1743682

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Portaria SMECE nº 032/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 8.344, de 13 de maio de 2013, que Institui a estrutura administrativa básica da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, cria e modifica cargos de provimento em comissão e função gratificada, dando outras providências, em se art. 25, que determina as atribuições e competências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução nº 01/07, de 02 de fevereiro de 2007, que Estabelece diretrizes para a implantação das Matrizes curriculares para as etapas da Educação Básica, a partir do ano letivo de 2007, da Resolução nº 02/07, de 02 de fevereiro de 2007, que Implanta as diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica da Rede pública Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes a partir do ano letivo de 2007 e da Resolução nº 03/2007, de 14 de abril de 2007, que Aprova a redação do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, a partir do ano letivo de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Revisão, de Planos de Trabalho e de Alteração das soluções supracitadas, sob a presidência do primeiro:

JOSETE PEREIRA PERES SOARES, Mat: 24738;  
GIOVANA MARIA BRUNETTI, Mat: 16332;  
TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO, Mat: 16408  
ELAINE REIS DA COSTA, Mat: 17363  
FREDERICO CRESPO CHERENE, Mat: 16346

MARGARETH DE ALMEIDA AZEVEDO CORDEIRO, Mat: 34683.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2014.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de outubro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Mat: 6859

Id: 1744124

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Fundação Municipal de Esportes**

Tendo em vista o inciso V do art. 24 da Deliberação 200/96 - TCE/RJ, com base nos Pareceres e Certificados de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria de Controle Orçamentário e Auditoria, aprovo as prestações de contas das entidades abaixo relacionadas, referentes aos convênios celebrados entre as mesmas e a municipalidade no ano de 2013:

Associação Norte Fluminense de Remo, (TC nº 021/2013)  
Parecer - Parcela única 171/2013 de 22/10/2013 - Regular com Ressalva.

Liga Campista de Desportos, (TC nº 002/2013)  
Parecer - 1ª e 2ª Parcelas 113/2013 de 26/07/2013 - Regular com Ressalva.

Liga Campista de Desportos, (TC nº 022/2013)  
Parecer - 1ª Parcela 157/2013 de 08/10/2013 - Regular com Ressalva.  
Parecer - 2ª Parcela 206/2013 de 25/11/2013 - Regular.  
Parecer - 3ª Parcela 196/2013 de 18/11/2013 - Regular.  
Parecer - 4ª Parcela 231/2013 de 16/12/2013 - Regular com Ressalva.  
Parecer - 5ª Parcela 009/2014 de 28/01/2014 - Regular.

Associação Norte Fluminense de Remo, (TSS nº 022/2013)  
Parecer - 1ª Parcela 197/2013 de 18/11/2013 - Regular com Ressalva.  
Parecer - 2ª Parcela 210/2013 de 27/11/2013 - Regular.  
Parecer - 3ª Parcela 239/2013 de 19/12/2013 - Regular.  
Parecer - 4ª Parcela 048/2014 de 10/03/2014 - Regular.  
Parecer - 5ª Parcela 055/2014 de 14/03/2014 - Regular.

Associação de Deficientes Visuais de Campos, (TSS nº 021/2013)  
Parecer - 1ª Parcela 220/2013 de 04/12/2013 - Regular com Ressalva.  
Parecer - 2ª Parcela 232/2013 de 16/12/2013 - Regular.  
Parecer - 3ª Parcela 001/2014 de 02/01/2014 - Regular.  
Parecer - 4ª Parcela 132/2014 de 09/06/2014 - Regular.

Clube Esportivo Rio Branco, (TSS nº 016/2013)  
Parecer - 1ª Parcela 126/2013 de 22/08/2013 - Regular.  
Parecer - 2ª Parcela 164/2013 de 11/10/2013 - Regular com Ressalva.  
Parecer - 3ª Parcela 183/2013 de 04/11/2013 - Regular.  
Parecer - 4ª Parcela 205/2013 de 22/11/2013 - Regular.  
Parecer - 5ª Parcela 226/2013 de 06/12/2013 - Regular.  
Parecer - 6ª Parcela 011/2014 de 28/01/2014 - Regular.

Associação ONG Esporte sem Fronteiras, (TSS nº 013/2013)  
Parecer - 1ª e 2ª Parcelas 132/2013 de 27/08/2013 - Regular.  
Parecer - 3ª e 4ª Parcelas 159/2013 de 07/10/2013 - Regular.  
Parecer - 5ª e 6ª Parcelas 218/2013 de 03/12/2013 - Regular.  
Parecer - 7ª e 8ª Parcelas 088/2014 de 15/04/2014 - Regular.

União Norte Noroeste Fluminense de Taekwondo, (TSS nº 017/2013)  
Parecer - 1ª Parcela 154/2013 de 27/09/2013 - Regular com Ressalva.  
Parecer - 2ª Parcela 180/2013 de 31/10/2013 - Regular.  
Parecer - 3ª Parcela 204/2013 de 05/12/2013 - Regular.  
Parecer - 4ª Parcela 230/2013 de 12/12/2013 - Regular.  
Parecer - 5ª e 6ª Parcelas 024/2014 de 18/02/2014 - Regular.

União Norte Noroeste Fluminense de Taekwondo, (TC nº 061/2013)  
Parecer - 1ª Parcela 178/2013 de 30/10/2013 - Regular com Ressalva.  
Parecer - 2ª Parcela 203/2013 de 21/11/2013 - Regular.  
Parecer - 3ª Parcela 230/2013 de 12/12/2013 - Regular.  
Parecer - 4ª Parcela 018/2014 de 05/02/2014 - Regular.  
Parecer - 5ª Parcela 031/2014 de 21/03/2014 - Regular.

Associação ONG Esporte sem Fronteiras, (TSS nº 014/2013)  
Parecer - 1ª e 2ª Parcelas 117/2013 de 02/08/2013 - Regular com Ressalva.  
Parecer - 3ª e 4ª Parcelas 158/2013 de 07/10/2013 - Regular com Ressalva.  
Parecer - 5ª e 6ª Parcelas 181/2013 de 31/10/2013 - Regular.  
Parecer - 7ª e 8ª Parcelas 059/2014 de 19/03/2014 - Regular.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014

André Felipe Falbo Ferreira  
Presidente da Fundação Municipal de Esporte

Id: 1743917

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

Campos dos Goytacazes, 01 de Outubro de 2014.

**PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

Processo Administrativo nº 2014.019.000461-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.

Referente: Contratação do cantor Gil Paixão para apresentação de show musical na comemoração dos 100 anos do clube americano no Pq Vila Rainha.  
Preço: 7.000,00  
Data: 01/06/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000548-3  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.  
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação de Viny Soares para apresentação de show musical no Pq Prazeres.  
Preço: 4.000,00  
Data: 21/06/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000525-7  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Sociedade Musical Euterpe Sebastianense.  
Referente: Contratação da Sociedade Musical Euterpe Sebastianense para apresentação de show musical na Alvorada no Fundão.  
Preço: 1.500,00  
Data: 22/06/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000079-0  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Camilo Produções Artísticas Ltda.  
Referente: Contratação do cantor Daniel para apresentação de show musical em Farol de São Thomé.  
Preço: 160.000,00  
Data: 15/02/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000553-4  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F.Z. Bezerra.  
Referente: Contratação da banda Me Puxa para apresentação de show musical no Pq Prazeres.  
Preço: 5.000,00  
Data: 22/06/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000454-5  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Paulo Cezar de Freitas Barros Junior.  
Referente: Contratação do Ministério Sagrada Família para apresentação de show musical no KM 13.  
Preço: 3.000,00  
Data: 23/06/2014

Processo Administrativo nº 2014.019.000524-P  
Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.



## Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0343/2014  
PROCESSO N.º 2014.115.000103-6-PR  
PREGÃO n.º 023/2014  
CONTRATADA: VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.  
CNPJ n.º 07.216.364/0001-52  
OBJETO: Aquisição de pneus, bicos para aro de rodas, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 110.570,00 (cento e dez mil, quinhentos e setenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014  
Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0338/2014  
PROCESSO N.º 2014.115.000103-6-PR  
PREGÃO n.º 023/2014  
CONTRATADA: RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRE  
CNPJ n.º 17.169.134/0001-33  
OBJETO: Aquisição de pneus, bicos para aro de rodas, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 79.938,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014  
Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0345/2014  
PROCESSO N.º 2014.115.000113-3-PR  
PREGÃO n.º 027/2014  
CONTRATADA: BIANCA MELO DE AZEVEDO PEREIRA  
CNPJ n.º 19.778.014/0001-69  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza, conservação e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 137.025,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 1 (um) mês  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014  
Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2014  
PROCESSO n.º 2014.010.000046-3-PR  
CARTA CONVITE n.º 005/2014  
CONTRATADA: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de eventos visando a realização da 1.º Expo Beauty de Campos dos Goytacazes, bem como o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, nos dias 28, 29 e 30 de setembro na Fundação Rural de Campos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DO CONTRATO: 1 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014  
Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0332/2014  
PROCESSO N.º 2014.112.000043-4-PR  
CARTA CONVITE N.º 047/2014  
CONTRATADA: AZEVEDO E MONTEIRO MONTAGENS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.  
CNPJ n.º : 07.572.396/0001-90  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando a locação e montagem de estande, bem como o fornecimento dos equipamentos necessários para a participação da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, na Rio Oil & Gás Expo 2014, que acontecerá no RioCentro, Rio de Janeiro.  
VALOR GLOBAL: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) dias  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2014  
Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0331/2014  
PROCESSO N.º 2014.112.000042-7-PR  
CARTA CONVITE N.º 046/2014  
CONTRATADA: A.G. AZEVEDO JÚNIOR E MONTEIRO ASSESSORIA E EVENTOS LTDA.  
CNPJ n.º 04.950.872/0001-71  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos visando a participação da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, na Rio Oil & Gás Expo 2014, que acontecerá no RioCentro, no Rio de Janeiro.  
VALOR GLOBAL: R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) dias  
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2014  
Campos dos Goytacazes, 08 de setembro de 2014.

Id: 1744294

## Secretaria Municipal de Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2014

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 023/2014, abaixo discriminada, foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:  
Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de próteses para atender ao Departamento Odontológico possibilitando um melhor atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde.  
Data e horário da sessão deserta: 08 de outubro de 2014, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1744312

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 330/2014.  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n.º. 022/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000153-7-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial a ser utilizado no Laboratório Regional, Laboratório do Hospital Ferreira Machado e demais unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 45.632,30 (Quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1744176

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º.: 331/2014.  
FATO GERADOR: Pregão Presencial N.º. 068/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000572-4-PR.  
OBJETO: Aquisição de filmes para Raios-X e demais materiais de consumo para Radiologia e Diagnóstico Por Imagem para as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.  
VALOR TOTAL: R\$ 118.055,25 (Cento e dezoito mil cinqüenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1744177

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º.: 332/2014.  
FATO GERADOR: Pregão Presencial N.º. 068/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000572-4-PR.  
OBJETO: Aquisição de filmes para Raio-X e demais materiais de consumo para Radiologia e Diagnóstico Por Imagem para as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: M. A. L. E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1744178

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º.: 335/2014.  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 009/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000149-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: BIODINAMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 80.172,50 (Oitenta mil cento e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1743891

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º.: 336/2014.  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 009/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000149-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos hospitalares para garantir assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares, UBS, Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
VALOR TOTAL: R\$ 80.172,50 (Oitenta mil cento e setenta e dois reais e cinqüenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 29 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1743892

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2014

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP n.º 030/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de curativos especiais para assistência aos pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário: 14 de outubro de 2014, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

Id: 1744305

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO N.º 017/2014

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de n.º 017/2014, discriminada abaixo, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados.

Objeto: Aquisição de material de fisioterapia para implantação do PROJETO ESPORTE MAIS SAÚDE - Reabilitação para Atletas na sede da Fundação Municipal de Esportes.

Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2014.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
- Pregoeira da FME-

Id: 1744303

## Coordenadoria de Infraestrutura

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DO TERMO 8º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo n.º 2009.034.000028-3-PR  
Concorrência Pública n.º 002/2009  
Contrato n.º 0219/2009  
Empresa Contratada: CONSÓRCIO IAC - CAMPOS.  
CNPJ: 10.993.815/0001-72  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração dos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para execução e serviços de restauração, conservação e melhorias operacionais em rodovias e logradouros públicos do município de Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.  
Data da assinatura: 23/06/2014.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.  
(publicado por omissão)

Id: 1744289

#### AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º. 026/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º. 026/2014, conforme abaixo discriminado:

**1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:**

16 de outubro de 2014 as 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º. 030/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n.º (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º. 030/2014, conforme abaixo discriminado:

**1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:**

13 de outubro de 2014 as 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º. 029/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o menor preço total para a execução do objeto, tendo sido declarada vencedora da Tomada de Preços n.º. 029/2014.

Campos dos Goytacazes, 08 de Outubro de 2014.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1744306

## EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANIZAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EMHAB - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

##### EXTRATO DO TERMO 4º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

Processo n.º 2012.014.000072-8-PR  
Concorrência Pública n.º 001/2012  
Contrato n.º 002/2013  
Empresa Contratada: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 05.947.935/0001-01  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para obra de urbanização do entorno da Lagoa do Sapo e meso drenagem da Lagoa do Sapo, que resultará em uma supressão de R\$ 121.204,68 (cento e vinte um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).  
Data da assinatura: 18/07/2014

Campos dos Goytacazes, 08 de Outubro de 2014.  
(Publicado por omissão)

Id: 1744287

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### COMUNICADO

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

Walter Jobe  
Secretário de Fazenda